



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG

Rua A. Brasileiro de Castro, nº 242 - Centro - CEP:37.945-000 - Fone: (51) 3523-2001

CNPJ Nº 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: [assessoria@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:assessoria@saojosedabarra.mg.leg.br)

Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

AVISO DE PUBLICAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA/MG  
Publicado em 16/03/2026  
situação no quadro de avisos

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG  
Recebi 16/03/2026  
ASS. DO RESPONSÁVEL

Indicação nº 025/2026

São José da Barra/MG, 16 de março 2026.

**Excelentíssimo Senhor  
Marcelo Rodrigues da Silva  
Prefeito Municipal  
São José da Barra – MG.**

O Vereador que abaixo assina apresenta a presente Indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Executivo Municipal junto à Secretaria competente, que sejam adotadas as providências necessárias para a construção de um *playground* adaptado para crianças com deficiência e crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em espaços públicos do município.

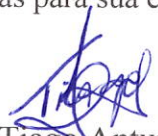
### Justificativa

O referido espaço deverá ser projetado de forma a oferecer segurança, acessibilidade e oportunidades de interação social, garantindo que todas as crianças possam usufruir do ambiente de lazer de maneira inclusiva.

Sugere-se que o *playground* adaptado conte com equipamentos específicos, tais como: balanços adaptados, rampas de acesso, piso tátil, brinquedos inclusivos e estrutura adequada para mobilidade reduzida, proporcionando um ambiente seguro e adequado às necessidades das crianças.

A implantação desse espaço é de grande importância, pois contribui para promover a inclusão social, o desenvolvimento motor, a convivência e a diversão, assegurando que crianças com deficiência ou autismo tenham as mesmas oportunidades de lazer e integração.

Diante do exposto, espera-se que o Poder Executivo analise com atenção a presente indicação e adote as medidas necessárias para sua execução.

  
Vereador Tiago Antunes Silva